



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 666/UFFS/2017

RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE JULHO DE 2017
DO CAMPUS ERECHIM

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Edital nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Julho de 2017, *Campus* Erechim.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1715722041	ALICE RIBEIRO GONCALVES	IN1	-	-	IN1	-	IN1
1715722051	ANA PAULA BERTUOL REBELATTO	40,00	-	-	-	40,00	45,00
1715732025	ANA PAULA BUGONE	DE6	-	-	-	-	DE6
1515712044	ANDRE LUIS PEREIRA CORREA	70,00	-	DE1	40,00	-	75,00
1615742047	ANGELICA ISABEL RONCATO	DE6	-	-	-	-	DE6
1415722022	ANTONIO AUGUSTO ZANONI	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1515610047	BEATRIZ MARIA VALDUGA	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1715732051	CARINE DE ALMEIDA	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1715732057	CHAIANE VIEIRA	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1525302003	CLAIRTON FELICIANO DOS SANTOS JUNIOR	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1415732032	CLENI FATIMA SYCHOCKI	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1715610031	DANIEL FELIPE SCHUBA CHIELLA	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1715610047	DAVI PIRES DOS SANTOS	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1715302035	DIANA CIESLAK	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1325302064	DIRCE MORETTO	120,00	-	220,00	-	100,00	150,00
1715732029	ELAINE ROBERTA OSTROWSKI	DE6	-	DE6	-	DE6	DE6
1615302052	ELENA MAIRA OLIVEIRA	DE6	-	-	-	DE6	DE6
1715722054	EMERSON HENRIQUE DOS SANTOS	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1715732040	EMILI CAROLINE MORANDINI	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1715610048	FRANCIELLE ADRIANE GROSSL BARBOSA	40,00	-	80,00	30,00	-	45,00
1715610006	GABRIEL DA ROCHA	40,00	-	80,00	30,00	-	45,00
1415610032	GABRIELA PEDROSO	40,00	-	80,00	30,00	-	45,00
1715302016	HENDRYO DOS SANTOS MACHADO	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1715302003	IGOR OLIVOTTO BORTOLON	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1515502030	JANAINE OLIVEIRA TOSO	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1115502047	JANICE DE OLIVEIRA BETIER	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1615732009	JAQUELINE DE SOUZA RIGO	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1615502017	JEAN MARCOS RODRIGUES DA SILVA	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1715502038	JEFFERSON FLAUSINO DE ALMEIDA	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1715712046	JONATAS OLIVEIRA ALVES	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1615732012	JOSIELE ELIANE WALL	70,00	-	100,00	-	60,00	75,00





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1715302023	KELMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1615732060	LARISSA KASSNER*	40,00	-	IN1	IN1	-	45,00
1715712032	LAURO FELIPE QUEIROZ LEAL	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1715502005	LOREN KALINDI PANDOLFI VICENZI	40,00	-	80,00	30,00	-	45,00
1715610050	MARIELEN SELMA FINGER	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1715702004	MATHEUS WELTER STAUDT	40,00	-	80,00	30,00	-	45,00
1715712020	MICHEL BRITO DA SILVA	40,00	-	80,00	30,00	-	45,00
1715302018	MOISES REFYNH DOS SANTOS	70,00	-	-	-	-	75,00
1215702028	MONICA LEIMANN	40,00	-	80,00	30,00	-	45,00
1615502028	NATALIA MARIA SETTE DA COSTA	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1715712050	PATRÍCIA DO NASCIMENTO	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1715742033	REJANE DIONE CORD	40,00	-	80,00	30,00	-	45,00
1715302025	RENAN YAUTI FRANCISCO	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1715732046	TAINA DEFFACI CORASSA	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1515610020	THAIS HELENA COELHO DE CAMARGO	40,00	-	80,00	30,00	-	45,00
1715610001	VINICIUS BALDISSERA	DE6		DE6	DE6		DE6
1715732037	ZULEICA JOSE LUIZ MALIKOSKI	40,00	-	-	-	40,00	45,00

* : Estudante com Plano de Acompanhamento em elaboração.

2 Relação de motivos de Indeferimento:

I - IN1: Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).

II - IN2: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

III - IN3: Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).

IV - IN4: Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).

V - IN5: Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).

VI - IN6: Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).

VII - IN7: Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).

VIII - IN8: Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).

IX - IN9: Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).

X - IN10: Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).

3 Relação de motivos de Desligamento:

I - DE1: Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).

II - DE2: Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).

III - DE3: Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).

IV - DE4: Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).

V - DE5: Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).

VI - DE6: Solicitação do estudante (item 8.1.5).

VII - DE7: Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).

VIII - DE8: Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).

IX - DE9: Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).

X - DE10: Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).

XI - DE11: Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).

XII - DE12: Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

XIII - DE13: Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).

XIV - DE14: Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).

XV - DE15: Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 19 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFES, em exercício

